CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO

28 de fevereiro de 2025

Aos 28 (vinte) de fevereiro de 2025, às 09 horas, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3926, sendo ela: 1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos; 2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio; 3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio; 4. Apresentação dos programas do consórcio; e 5. Demais intercorrências. As 09h50min foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO** (Município de Santa Luzia do Oeste); Prefeito **SIDNEI BORGES DE OLIVEIRA** (Município de São Felipe do Oeste); Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** (Município de Seringueiras); Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá); e o Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso); e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA** (Município de Alvorada do Oeste); **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); **MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA** (Município de Colorado do Oeste); **NILVA LOURDES SANTORO BORGES** (Município de Costa Marques), **MARINEUZA DOS SANTOS LOPES** (Município de Rolim de Moura); **EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES** (Município de São Miguel do Guaporé); e **FERNANDA PANCIERI SILVA** (Município de Theobroma); bem como os representantes do CIMCERO: **RÔMULO AZEVEDO** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA APARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR** (Assessor Especial da Presidência), **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral) e **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** (Coordenadora Administrativa). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h20min, se fazem presentes: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO** (Município de Santa Luzia do Oeste); Prefeito **SIDNEI**

BORGES DE OLIVEIRA (Município de São Felipe do Oeste); Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** (Município de Seringueiras); Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá) e Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso; e o Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA** (Município de Alvorada do Oeste); **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); **MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA** (Município de Colorado do Oeste); **NILVA LOURDES SANTORO BORGES** (Município de Costa Marques), **MARI-NEUZA DOS SANTOS LOPES** (Município de Rolim de Moura); **EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES** (Município de São Miguel do Guaporé); e **FERNANDA PANCIERI SILVA** (Município de Theobroma. Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGRAMAS E PROJETOS:** O Presidente informou aos presentes que o CIMCERO é composto por órgãos Assembleia Geral, Conselho de Prefeitos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula 11ª do Protocolo de Intenções e artigo 8° do Estatuto Social. A diretoria executiva do órgão é composta por 03 (três) membros que exercerão funções próprias, sendo o Presidente, o Secretário Executivo e o Diretor do Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos Estratégicos (cláusula 19ª do protocolo de intenções e artigo 17 do estatuto), sendo que compete a Assembleia Geral ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os demais membros da Diretoria Executiva (cláusula 13ª, inciso IV e artigo 11, inciso IV do estatuto). Considerando que houve a nomeação do servidor Rômulo Chaves de Azevedo, no dia 04 de fevereiro do presente ano, para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos através da Portaria nº. 21/2025, necessário se faz a ratificação da nomeação realizada pelo Presidente Giovan Damo nos termos dos instrumentos normativos internos citados. **Passaram a deliberação quanto a ratificação da nomeação do servidor Rômulo Chaves de Azevedo para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos: RATIFICAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO CONSÓRCIO: a) REDE CREDENCIADA:** A gerente de escritório regional, Lorena, explanou que a Rede Credenciada, foi idealizada pelo prefeito Chales, em 2010, teve o início das atividades no ano de 2012, na qual foi o primeiro a trabalhar nesse segmento em nosso estado de Rondônia na época. O programa faz contrato de parceria com prestadores de serviços de saúde, sendo clínicas, laboratórios, hospitais e afins, que se dispõem atender usuários do CIMCERO com desconto. Os descontos variam entre 10% a 40% menor que o valor praticado no particular. Em contrapartida pelos serviços de agendamento, o prestador via contrato concorda em repassar 10% (dez por cento) do valor pago pelos usuários ao CIMCERO. Esse valor é destinado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades deste órgão, assegurando a continuidade e a melhoria do programa.

Atualmente contamos com 06 pontos de agendamentos, com várias áreas de atuações, sendo 02 (dois) neste município, 01 (um) no município de Cacoal, 01 (um) no município Rolim de Moura, 01 (um) no município Ministro Andreazza e 01 (um) no município São Miguel do Guaporé. Contamos também com o apoio de alguns municípios que disponibilizam um de seus funcionários da regulação para realizar os agendamentos à população, que buscam por atendimentos em saúde com desconto, sendo nos municípios de São Felipe do Oeste, Parecis, Novo Horizonte do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Rondolândia, no qual necessitamos muito que outros municípios tenham esse mesmo interesse para o crescimento do programa. **b) COORDENAÇÃO AMBIENTAL:** A engenheira ambiental, Naara e a assessora ambiental Daniele, informaram os presentes, sobre alguns trabalhos realizados pela Coordenação Ambiental são: **Assessoramento Técnico às Secretarias de Meio Ambiente**, à medida que os municípios manifestam suas necessidades, o Consórcio tem prestado a assistência necessária no que se refere à área ambiental, elaborando estudos, projetos e capacitações, realizando levantamentos sobre os problemas ambientais existentes nos municípios e propondo soluções, além de oferecer apoio no que diz respeito ao licenciamento ambiental de áreas de relevante impacto ambiental para os municípios como as áreas de transbordo de resíduos sólidos. Nos **processos licitatórios envolvendo resíduos sólidos,** na qual a Coordenação Ambiental realiza estudos para a realização de licitações na área de resíduos sólidos, sendo que em 2023 foram realizadas processo licitatório para a contratação de empresa para a coleta de resíduos sólidos urbanos, que atendeu 24 (vinte e quatro) municípios, em 2024 ocorreu a licitação para a contratação de empresa que coleta resíduos de serviços de saúde, atendendo 25 (vinte e cinco) municípios e no presente ano estão sendo realizados os estudos para a contratação de empresa para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos para os municípios, na qual temos 09 (nove) municípios participando. Cabe ressaltar que para a prestação de serviços, como os processos licitatórios, é necessária a provocação dos municípios por meio de ofício, para que o Consórcio saiba quais são as demandas e como atendê-las. **Acompanhamento e assessoramento aos municípios, em conjunto com a sedam, para o gerenciamento de áreas contaminadas (lixões),** o setor também presta auxílio aos municípios consorciados no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre a proibição do uso dos lixões para a destinação de resíduos sólidos, os resíduos devem ser dispostos em Aterros Sanitários, visto que existem algumas etapas para o gerenciamento de áreas contaminadas pela disposição final inadequada de resíduos sólidos, são elas: desativação de lixão; encerramento de lixão e remediação de lixão. Tem-se que dos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado, 23 (vinte e três) desativaram seus lixões e 03 (três) ainda dispõem os resíduos em lixões, na qual o CIMCERO tem prestado assessoria a 28 (vinte e oito) municípios. **Auxílio no Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas**: A Coordenação Ambiental auxilia em visitas técnicas aos viveiros e na organização de eventos do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, que visa a capacitação dos técnicos responsáveis pelos viveiros. Ainda, a respeito da **Concessão Caixa**

Econômica/BNDES, a coordenação ambiental juntamente com 21 (vinte e um) municípios foi habilitada em 32º no Edital de Abertura de Chamamento Público Conjunto Entre CAIXA e BNDES nº. 01/2022 em 2022, este que tem o objetivo apoiar Estados e arranjos regionais na estruturação de concessões para serviços de resíduos sólidos. No ano de 2025 ocorreu a reabertura do Chamamento Público Conjunto entre CAIXA e BNDES portanto a Coordenação enfatizou a oportunidade de demais municípios enviarem os documentos necessários para que assim o CIMCERO e os municípios tenham maiores chances de ser convocado. **c) PROGRAMA PROJETO COLHENDO SEMENTES, CONSTRUINDO VIVEIROS, PLANTANDO FLORESTAS:** O Juiz de Direito, Dr. Maximiliano Deitos, passou a ministrar sobre o projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas tem como foco principal a destinação de madeiras apreendidas e doadas aos municípios. Em contrapartida, os municípios participantes são responsáveis por manter viveiros de mudas de essências florestais, com o objetivo de promover a recuperação de nascentes, corpos hídricos e áreas degradadas. A iniciativa envolve 34 (trinta e quatro) municípios e 36 (trinta e seis) viveiros, e visa contribuir para a restauração de ecossistemas florestais, ao mesmo tempo que fortalece a preservação ambiental local. Além disso, o projeto ajuda a aumentar a cobertura florestal, proteger a fauna e melhorar a qualidade dos recursos hídricos, enfrentando os desafios da degradação ambiental. **d) PROGRAMA SELO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**: A Coordenadora do Selo, Shuellen, explanou que implementação do SIM no âmbito do CIMCERO representa um avanço significativo para os municípios da região, oferecendo a oportunidade de aumentar a competitividade e garantir maior acesso aos mercados estadual e nacional, sempre com a observância das normas sanitárias e de qualidade exigidas pela legislação vigente. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), inicialmente, restringia a comercialização de produtos inspecionados a um único município. No entanto, quando vinculado a um consórcio público, o SIM amplia as possibilidades, promovendo a formalização de estabelecimentos e produtos agropecuários de forma integrada e mais eficiente. Sua base legal está disposta no Decreto nº. 5.741/2006, alterado pelo Decreto nº. 10.032/2019, foi autorizada a comercialização de produtos de origem animal, inspecionados pelo SIM vinculado a consórcios públicos, dentro dos municípios participantes, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os objetivos do programa são: Aprimorar os Serviços de Inspeção Municipal: Garantir a qualidade e conformidade nas inspeções sanitárias e industriais nos municípios consorciados; Realizar Inspeções Orientativas: Auxiliar tecnicamente os produtores locais, proporcionando condições para regularização e obtenção do selo de inspeção; Expandir o Horizonte de Comercialização: Permitir que os produtos agroindustriais possam ser comercializados além do município de origem, dentro do território dos municípios consorciados; Combater o Êxodo Rural: Criar oportunidades de emprego e renda no campo, incentivando a permanência da população rural; Harmonizar e Padronizar os Procedimentos de Inspeção: Estabelecer um processo uniforme e eficiente de inspeção para todos os municípios consorciados; Fomentar a Geração de Trabalho e Renda:

Estimular a formalização de empregos e o desenvolvimento econômico local, aumentando a arrecadação nos municípios envolvidos; Alinhar os Municípios à Vocação Produtiva Estadual: Incentivar novos investimentos e promover o desenvolvimento humano e econômico local, aproveitando a vocação produtiva da região e por fim, obter Equivalência com a Inspeção Federal: Permitir que os produtos de origem animal inspecionados pelo SIM – CIMCERO, com selo de qualidade, possam ser comercializados em todo o território nacional, através da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI). Atualmente, o CIMCERO abrange 23 (vinte e três) municípios, sendo que 8 (oito) já adquiriram o SELO SIM, certificando os produtos agroindustriais dessas regiões. Com isso, até o presente o momento, o programa já alcançaram o registro de 09 (nove) estabelecimentos com Certificado de Registro SIM CIMCERO, 33 (trinta e três) estabelecimentos agroindustriais estão cadastrados e em processo de registro e os profissionais do programa atendem diariamente as solicitações e orientações dos produtores que desejam solicitar a abertura e o registro de agroindústrias. **e) CASA DE APOIO:** A Sra. Maria Aparecida de Oliviera, Secretaria Executiva, ponderou que em média a casa de apoio tem recebido em torno de 5 mil pessoas por mês, cerca de mais de 400 pessoas por dia, e que esta vem fornecendo um trabalho de excelência, como exemplo a disposição de alimento e atendimento de qualidade. Além do mais, foi explanado que a casa de apoio está localizada em um lugar privilegiado, facilitando a locomoção da população que usa esse serviço. Pelas **demais intercorrências**, passou-se a deliberar: **3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025:** A Coordenadora do Selo SIM, Shuellen, explanou que o Projeto de Resolução dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIMCERO, e dá outras providências, que tem o fito de regulamentar a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária dos produ-tos de origem animal nos municípios integrantes do CIMCERO. A regulamentação segue as disposi-ções previstas na Lei Federal nº. 1283, de 18 de dezembro de 1950, Lei Federal nº. 7.889, de 23 de novembro de 1989, e Decreto Federal nº. 9.013, de 29 de março de 2017. Além disso, trata do co-mércio intermunicipal, conforme autorizado pelo Decreto Federal nº. 10.032, de 1º de outubro de 2019, que possibilita o comércio de produtos de origem animal inspecionados pelo Serviço de Inspe-ção Municipal (SIM), vinculado a consórcios públicos, nos municípios que fazem parte do consórcio, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A regulamentação desta resolução é essencial para que possamos estabelecer as normas complementares exigidas pelo SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal). Estas normas são fundamentais para que possamos adquirir a equivalência com a inspeção federal, garantindo que os produtos inspecionados pelo SIM – CIMCERO cumpram todos os requisitos necessários para serem comercializados não apenas no âmbito estadual, mas em todo o território nacional. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 001/2025: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 4.** O Presidente suscitou aos prefeitos e representantes presentes o assunto sobre um possível pedido de suspensão da concessão da BR 364, o qual será repassado pelo setor

jurídico do CIMCERO. Nada mais. As 12h17min, foi encerrada a reunião, lavrada por mim, Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior, Assessor da Presidência, matrícula nº. 554, a presente ATA da 116ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

Giovan Dappo
Presidente – CIMCERO
Município de Alta Floresta do Oeste

Sidnei Borges de Oliveira
Vice-Presidente – CIMCERO
Município de São Felipe do Oeste

Taysa dos Prazeres Silva
Representante do Município de Alvorada do Oeste

Adelson Ribeiro Godinho
Representante do Município de Buritis

Maria Marlúcia de Almeida
Representante do Município de Colorado do Oeste

Nilva Lourdes Santoro Borges
Representante do Município de Costa Marques

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
Município de Espigão do Oeste

Marineuza dos Santos Lopes
Representante do Município de Rolim de Moura

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal
Município de Santa Luzia do Oeste

Evanildo José Soares Rodrigues
Representante do Município de São Miguel do Guaporé

Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal
Município de Seringueiras

Fernanda Pancieri Silva
Representante do Município de Theobroma

Ezequiel Saldanha
Prefeito Municipal
Município de Urupá

Charles Gomes Pinheiro
Prefeito Municipal
Município de Vale do Paraíso

Maria Aparecida de Oliviera
Secretaria Executiva

Margarethe Antunes Dos santos
Controladora Geral

Bruna Moura de Freitas
Procuradora Geral

Hennedy Freitas Martins Barroso
Controlador Interno

Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior
Assessor Especial da Presidência

Gesiane de Souza Costa
Diretora Contábil

Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima
Coordenadora Administrativa

CICERO APARECIDO GODOI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

28 de fevereiro de 2025 – 09h

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
1	Alta Floresta do Oeste	Giovam Damo		
	Representante Legal			
2	Alto Alegre dos Parecis	Denair Pedro da Silva		
	Representante Legal			
3	Alto Paraíso	João Pavan		
	Representante Legal			
4	Alvorada do Oeste	Jair Luiz		
	Representante Legal	Tayza dos P. Silva		09:31
5	Ariquemes	Carla Gonçalves Rezende		
	Representante Legal			
6	Buritis	Valtair Fritz dos Reis		
	Representante Legal	Adelson R. Godinho		09:35
7	Cabixi	Silvano Ascari de Almeida		
	Representante Legal			
8	Cacaulândia	Daniel Marcelino da Silva		
	Representante Legal			
9	Cacoal	Adailton Antunes Ferreira		
	Representante Legal			
10	Campo Novo de Rondônia	Alexandre José Silvestre Dias		
	Representante Legal			
11	Candeias do Jamari	Lindomar Barbosa Alves		
	Representante Legal			
12	Castanheiras	Cícero Aparecido Godoi		9:01
	Representante Legal			
13	Cerejeiras	Sinésio José de Souza		
	Representante Legal			
14	Colorado do Oeste	Edmilson Rodrigues de Almeida		8:45h
	Representante Legal	p/Maria Marlene de Almeida		
15	Corumbiara	Leandro Teixeira Vieira		
	Representante Legal			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
16	Costa Marques	Fabiomar Agostini Bento		
	Representante Legal	Nilva M.S. Borges		8:45
17	Espigão do Oeste	Weliton Pereira Campos		10:40
	Representante Legal			
18	Governador Jorge Teixeira	Gilmar Tomaz de Souza		
	Representante Legal			
19	Guajará-Mirim	Raissa da Silva Paz		
	Representante Legal			
20	Itapuã do Oeste	Idiznei Castro Martins		
	Representante Legal			
21	Jaru	Jeverson Luiz de Lima		
	Representante Legal			
22	Ji-Paraná	Affonso Antônio Cândido		
	Representante Legal			
23	Machadinho do Oeste	Paulo Henrique dos Santos		
	Representante Legal			
24	Ministro Andreazza	José Alves Pereira		
	Representante Legal			
25	Mirante da Serra	José Carlos Pereira de Andrade		
	Representante Legal			
26	Monte Negro	Ivair José Fernandes		
	Representante Legal			
28	Nova Brasilândia do Oeste	Clodoaldo Alves Pedroso		
	Representante Legal			
29	Nova Mamoré	Marcélio Rodrigues Uchoa		
	Representante Legal			
30	Nova União	João José de Oliveira		
	Representante Legal			
31	Novo Horizonte do Oeste	Ronaldo Delazari		
	Representante Legal			
32	Ouro Preto do Oeste	Juan Alex Testoni		
	Representante Legal			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

	Município	Prefeito	Assinatura	Horário
33	Parecis	Marcondes de Carvalho		
	Representante Legal			
34	Pimenteiras do Oeste	Valéria Aparecida M. Garcia		
	Representante Legal			
35	Porto Velho	Leonardo Barreto de Moraes		
	Representante Legal			
36	Presidente Médici	Sérgio Pedro da Silva		
	Representante Legal			
37	Primavera de Rondônia	Lucas Nunes da Silva		
	Representante Legal			
38	Rolim de Moura	Aldair Júlio Pereira		
	Representante Legal	Marineza S. Lopes		09:05
39	Santa Luzia do Oeste	Jurandir de Oliveira Araujo		09:40
	Representante Legal			
40	São Felipe do Oeste	Sidnei Borges de Oliveira		9:35
	Representante Legal			
41	São Francisco do Guaporé	José Wellington D. Gouvea		
	Representante Legal			
42	São Miguel do Guaporé	Edilson Crispin Dias		
	Representante Legal	Gvanildo R. Rodrigues		9:30
43	Seringueiras	Armando Bernardo da Silva		9:20hs
	Representante Legal			
44	Teixeirópolis	Osmy Toledo de Souza		
	Representante Legal			
45	Theobroma	Gilliard Santos Gomes		
	Representante Legal	Fernanda Pancieri Silva		9:15h.
46	Urupá	Ezequiel Saldanha		9:28
	Representante Legal			
47	Vale do Anari	Anildo Alberton		
	Representante Legal			
48	Vale do Paraíso	Charles Gomes Pinheiro		9:50
	Representante Legal			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Fone (69) 3423-0401
Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

	Município	Participante	Assinatura	Horário
	Alvorada	Francisco Alberino P. Jr.		09:00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JAIR LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº. ***.547.982-**, Prefeito do Município de, **AUTORIZO** o Sr(a) **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 035.***.982-**, CHEFE DE GABINETE, e **RAFAEL LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº. ***.747.332-**, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS - INTERINO a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano, DA **116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia. CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO

Pag.: 1 / 2 - ID do Doc.: 928 1BC - 27/02/2025 - 10:53:10 - ASSINADO POR(1), CPF:272.54*.***-*2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Valtair Fritz dos Reis** , portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1530969 e inscrito no CPF sob o nº. 572.477.909-97 Prefeito do Município de Buritis - RO, autorizo o Sr. **Adelson Ribeiro Godinho**, Coordenador de Governança e Relação Institucional, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 440724 e inscrito no CPF sob o nº. 315.404.532-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Buritis 28 de fevereiro de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

Eu, EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 290251 e inscrito no CPF sob o nº. 315.888.592-15, Prefeito(a) do Município de COLORADO DO OESTE, autorizo a Sra MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA, VICE PREFEITA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 16631166 e inscrito no CPF sob o nº. 429354821-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

COLORADO DO OEST, 27 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 437807 e CRC: 2AA350D6

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autorização	**AUTORIZAÇÃO PARA VICE PREFEITA**	**27/02/2025**

ID: **437807**
CRC: **2AA350D6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Neurivan De Sousa Almeida**
Criação: **27/02/2025 11:20:57** Finalização: **27/02/2025 11:27:25**

Processo Documento

MD5: **C5916893F03D4593814BF5265337CB44**
SHA256: **6F6781A2BA54C95113510FCCCBD867E1B092C684C5AEB05728B95D4DABB40B0B**

Súmula/Objeto:
AUTORIZAÇAÕ PARA VICE PREFEITA PARTICIPAR DAV 116ªASSEMBLEIA CIMCERO

INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	27/02/2025 11:26:05

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO	27/02/2025 11:26:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	27/02/2025 11:36:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 437807 e o CRC 2AA350D6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Fabiomar Agostini Bento, portador da cédula de identidade RG sob o nº.1144603 SESDEC RO e inscrito no CPF sob o nº. 01.251.662-90, Prefeito(a) do Município de Costa Marques/RO, **autorizo** o Sr(a) Nilva Lourdes Santoro Borges, Vice Prefeita, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 320046 e inscrito no CPF sob o nº. 286.253.312-20, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Costa Marques/RO 25 de fevereiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO

Pag. 1 / 2 - ID. do Doc.: E3A 25B - 28/02/2025 - 09:18:02 - ASSINADO POR(1): CPF 01*.25*.**2-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIOMAR AGOSTINI BENTO - PREFEITO**, **CPF:** 011.25*.**2-*0 em **28/02/2025 10:23:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H1.1E23.6142.9604.1672**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E3A.25B** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **ADRIANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO**, **CPF:** 485.81*.**2-*4 , em **28/02/2025 - 09:18:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 0976.0V18.602E.4329.6087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento

AUTORIZAÇÃO

Eu, ALDAIR JULIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 254262 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº271.990.452-04, Prefeito(a) do Município de Rolim de Moura/RO , **autorizo** a Srª MARINEUZA DOS SANTOS LOPES, Procuradora Geral do Município, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 596.990 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 604.518.xxx-15, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária,** às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2025.02.25 13:09:24 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
ESTADO DE RONDÔNIA

AUTORIZAÇÃO

Eu, EDILSON CRISPIN DIAS, portador da cédula de identidade RG sob o nº392994 SSP RO e inscrito no CPF sob o nº. 351.380.172-68, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, **autorizo** o Sr EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES, Secretário de Administração e Fazenda, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 990131 Sesdec/RO e inscrito no CPF sob o nº. 796.120.242-00, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária,** às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

THEOBROMA/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Eu, **Gilliard dos Santos Gomes**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 792619 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 752.740.002-15, Prefeito do Município de Theobroma, **autorizo** o **Sr(a) Fernanda Pancieri Silva**, Secretária de Saúde, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 684120 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 691.196.002-91, a **participar** no dia 28 de fevereiro do presente ano da **116ª Assembleia Geral Extraordinária,** às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.74*.**2-*5 em **27/02/2025 12:01:49**, Cod. Autenticidade da Assinatura **1268.0H01.5497.Z332.8280**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020

Informações do Documento

ID do Documento: **8A.C9A** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**

Elaborado por **DICIANE AMARAL GOMES**, **CPF:** 008.63*.**2-*3 , em **27/02/2025 11:48:45** contendo 142 palavras

Codigo de Autenticidade deste Documento: 11X2 0748 045Z 663R 8264

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Valtair Fritz dos Reis** , portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1530969 e inscrito no CPF sob o nº. 572.477.909-97 Prefeito do Município de Buritis - RO, autorizo o Sr. **Adelson Ribeiro Godinho**, Coordenador de Governança e Relação Institucional, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 440724 e inscrito no CPF sob o nº. 315.404.532-15, a participar no dia 28 de fevereiro do presente ano da 116ª Assembleia Geral Extraordinária, às 09h na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76907-554, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Buritis 28 de fevereiro de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°. 11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente Giovan Damo**, **convoca os prefeitos** dos municípios consorciados para a **116ª Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **dia 28 de fevereiro do presente ano, às 09 horas** na **sede** administrativa do **CIMCERO**, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, **município de Ji-Paraná**, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar a seguinte da pauta:

1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos;
2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio;
3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio;
4. Apresentação dos programas do consórcio;
5. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Giovan Damo
Prefeito Municipal
Município de Alta Floresta do Oeste

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO**, **PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 24/02/2025 às 15:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **70191** e o código verificador **0372A326**.

Docto ID: 70191 v1

SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 25 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3926

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°. 11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente Giovan Damo**, **convoca os prefeitos** dos municípios consorciados para a **116ª Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no **dia 28 de fevereiro do presente ano, às 09 horas** na **sede** administrativa do **CIMCERO**, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, **município de Ji-Paraná**, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar a seguinte da pauta:

1. Ratificação da nomeação do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos;
2. Ampliação da rede credenciada administrada pelo Consórcio;
3. Doação de terreno visando a construção da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio;
4. Apresentação dos programas do consórcio;
5. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal
Município de Alta Floresta do Oeste

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:995600C8

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 037/2025/CIMCERO

PORTARIA Nº. 037/2025/CIMCERO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo de 03 a 05 de março de 2025 nas repartições do CIMCERO.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o Decreto Estadual nº. 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo** no âmbito do CIMCERO, nos **dias 03 a 05 de março de 2025** (segunda-feira a quarta-feira).

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo o atendimento prestado pela Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
GIOVAN DAMO
Presidente – CIMCERO
Biênio 2025-2026